

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Mara Luiza do Rosário Galúcio, Assistente de Trânsito, matrícula 57190471/2, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Santarém, no período de 18/03 a 16/04/2024, durante as férias do titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 18/03/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1052010**

**PORTARIA Nº 636/2024- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1316627, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.921/0001-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação de credenciamento do referido CFC;

## RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA FENIX LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.921/0001-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, com estabelecimento na Av São Geraldo, 140, bairro: Centro, CEP: 68.524.000, Eldorado dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Eldorado dos Carajás, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2539075 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

**Protocolo: 1051974**

**PORTARIA Nº 634/2024- DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/1316605, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.719/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação de credenciamento do referido CFC;

## RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.719/0001-83, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, com estabelecimento na Av do Comércio, 149, Quadra 99 Lote 147/149 bairro: Rio Verde, CEP: 68.515.000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 888524 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de fevereiro de 2024.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

**Protocolo: 1051978**

**PORTARIA Nº 239/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2308564, apresentado pela empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;

## RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO a empresa B W B VELOSO NETTO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.211/0001-06, nome de fantasia AUTOESCOLA VIGIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Trav. José Ribeiro do Vale, 246, Sol Nascente, Vigia/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento da portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2625135 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2024.

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

**Protocolo: 1051842**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 11/2024**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12990.434/0004-08

OBJETO: A Contratada obriga-se, pelo presente Contrato, a prestação de serviços operacionais e de gestão de atendimento (planejamento, implantação, customização, treinamento e operação), por meio dos seguintes canais: a) Call Center, utilizando URA (Unidade de Resposta Auditável) com tecnologia TTS (TexttoSpeech – Texto para Voz); b) Chat; c) E-mail; d) Quiosques ATM (automated tellermachine) de auto atendimento; e) dentre outros, conforme especificações constantes do Termo de Referência

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é R\$8.781.801,20 (oito milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e um reais e vinte centavos) 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 126 Tecno. de Informação

Programa: 1510 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 2346 Implementação de Solução de Tecnologia;

Elemento de Despesa: 339040 - Locação de Máquinas e Equipamentos – TIC e Serviços de Telecomunicações - TIC

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 12/03/2024 Término: 10/07/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**\*Replicado por incorreção no DOE 35.744 de 13/03/2024.**

**Protocolo: 1051794**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1037/2024-DAF/CGP, DE 13/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162556;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antônio Bianor de Souza, matrícula nº 19283/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para reparos emergenciais da CIRETRAN de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 2.000,00

3339036 - R\$:- 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após o pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1039/2024-DAF/CGP, DE 13/03/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/162519;

## RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Kátia da Silva Sá, matrícula nº 57214238/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 ( MIL REAIS), para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Rurópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$:- 600,00

3339036 - R\$:- 400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.